



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Arcos

PORTARIA Nº 4331/IFMG, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, no IFMG Campus Arcos.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 36 de 04 de outubro de 2022 sobre a aprovação do curso de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho no IFMG Campus Arcos ([1339091](#));

Considerando a Portaria nº 1089 de 07 de outubro de 2022 sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança do Trabalho, no IFMG Campus Arcos([1344698](#));

Considerando a Portaria nº 4178 de 17 de julho de 2025 sobre a designação do coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, no IFMG Campus Arcos(2388724); e o que consta no Processo nº **23808.001091/2022-24**,

RESOLVE

Art. 1º Designar Os Servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Colegiado do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Arcos.

NOME	DOCUMENTO	MEMBRO
Jefferson Rodrigues da Silva	SIAPE 2361503	Coordenador do Curso
Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana	SIAPE 2361290	Servidor do IFMG
Márcio Rezende Santos	SIAPE 1579168	Servidor do IFMG
Niltom Vieira Junior	SIAPE 1655556	Servidor do IFMG
Dandara Lorryne do Nascimento	CPF 114.XXX.XXX-86	Membro externo

Art. 2º Art. 2º Revogar a Portaria nº 103 de 07 de dezembro de 2023 ([23808.001091/2022-24](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 30 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILTOM VIEIRA JUNIOR | Diretor

Data da Assinatura:
30 de julho de 2025 as 11:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade